



**PORTARIA Nº 106/2023.**

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – SUSPENDER** 01 (um) dia das férias do servidor **Wendell Rangel Paiva**, que deverá ser trabalhado no dia 25/06/2023, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis, de acordo com a Resolução nº 01/2015, Art. 2º.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 03 de julho de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2023/2024